

**Prova de Equivalência à Frequência
2020/2021
Oficina de Artes – Código 316
Ensino Secundário**

1. Introdução

Visando o cumprimento do Despacho Normativo n.º 10-A/2021, de 22 de março, o presente documento visa divulgar as características da Prova de Equivalência à Frequência da disciplina de Oficina de Artes, no âmbito do regime de avaliação das aprendizagens dos alunos, estabelecido no Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, assumindo-se como um instrumento de referência para informação aos alunos e encarregados de educação.

As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação referida, do Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e do Programa, das Metas Curriculares e das Aprendizagens Essenciais da disciplina.

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à Prova: Objeto de Avaliação; Características e Estrutura; Critérios de Classificação; Material; e Duração.

Importa ainda referir que, na Prova desta disciplina, o grau de exigência decorrente do enunciado dos itens e o grau de aprofundamento evidenciado nos critérios de classificação estão balizados pelo Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, pelo Programa, pelas Metas Curriculares e pelas Aprendizagens Essenciais da disciplina, em adequação ao nível de ensino a que a Prova diz respeito.

2. Objeto de Avaliação

A Prova tem por referência o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e o Programa, as Metas Curriculares e as Aprendizagens Essenciais da disciplina.

A Prova avalia o conjunto de conhecimentos e aprendizagens desenvolvidos no Ensino Secundário, nos domínios relativos aos seguintes conceitos:

Temas Estruturantes

- Linguagem plástica;
- Materiais, suportes e instrumentos;
- Técnicas de expressão e representação.

Projeto Artístico

- Projeto e objeto.

Áreas de Desenvolvimento e Concretização do Projeto

- Desenho;
- Pintura;
- Escultura;
- Design gráfico;
- Design de equipamento;
- Fotografia;
- Videografia;
- Intervenção em espaços culturais.

3. Características e Estrutura

A Prova tem uma natureza eminentemente prática, constituída por dois grupos e reflete uma visão integradora e articulada dos diferentes conteúdos programáticos da disciplina:

- no Grupo I avalia-se a aprendizagem no domínio da representação gráfica de um modelo tridimensional.

- no Grupo II avalia-se a aprendizagem no domínio da representação gráfica, com exploração da capacidade de síntese, na resolução de um problema de âmbito plástico-visual.

A Prova é cotada para 200 pontos.

A estrutura da Prova sintetiza-se no **Quadro 1**.

Quadro 1

Grupo	Conteúdos	Cotação (em pontos)
I	Representação gráfica de um modelo tridimensional.	40
II	Representação gráfica, com exploração da capacidade de síntese.	160

4. Critérios Gerais de Classificação

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro.

As respostas que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos.

Na classificação a atribuir às respostas aos itens da Prova, são considerados:

- o domínio dos diversos meios atuantes, riscadores e aquosos;
- a capacidade de análise e representação de objetos e o domínio, no campo dos estudos analíticos do desenho rigoroso;
- o domínio e a aplicação de princípios e estratégias de composição e de estruturação na linguagem plástica, compreendendo práticas de ocupação de página, enquadramento, processos de transferência e efeitos de cor;

- a capacidade de síntese: transformação - gráfica e invenção;
- a coerência formal e conceptual das formulações gráficas produzidas.

Os critérios de classificação apresentam-se organizados por níveis de desempenho. A cada nível de desempenho corresponde uma dada pontuação.

Os critérios de classificação das respostas a alguns itens da Prova apresentam níveis de desempenho intercalares não descritos. Sempre que uma resposta revele um desempenho que não se integre em nenhum de dois níveis descritos consecutivos, deve ser-lhe atribuída a pontuação correspondente ao nível intercalar que os separa.

É classificado com zero pontos qualquer parâmetro de resposta que não atinja o nível 1 de desempenho.

A inclusão de outro(s) meio(s) atuante(s) para além dos indicados implica a classificação com zero pontos no parâmetro “Domínio dos meios atuantes”. No entanto, a execução de traçados prévios a grafite não deverá ser considerada como inclusão de outro meio atuante.

A distribuição de um item por mais do que uma folha implica a classificação com zero pontos no parâmetro “Domínio e aplicação de princípios e estratégias de composição e de estruturação na linguagem plástica”.

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro, previsto na grelha de classificação.

5. Material

As respostas são registadas em folhas próprias (papel de desenho, em formato A3 +, 48 cm × 32 cm), fornecidas pelo estabelecimento de ensino (modelo oficial). No cabeçalho das folhas de resposta, está identificada a disciplina – Oficina de Artes - e o respetivo código - 316.

Para o preenchimento do cabeçalho, apenas pode ser usada caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta.

São necessárias duas folhas de resposta, uma para cada item. Cada item é resolvido na face que apresenta o cabeçalho impresso.

Na resposta a cada item, o examinando deve orientar a folha do modo que considere mais adequado à sua estratégia de composição.

O examinando deve ser portador do seguinte material:

- grafites de diferentes graus de dureza, borracha, apara-lápis e esfuminho;
- lápis de cor e/ou lápis de cor aguareláveis;
- compasso;
- canetas de feltro;
- pastéis de óleo;
- aparos e/ou canetas caligráficas com tinta da china preta;
- pincéis, godés, recipientes para a água e pano;
- régua, esquadros, aristo e papel vegetal.

Nota: não é permitido o uso de corretor e de cola.

6. Duração

A Prova tem a duração de 120 minutos.